RESOLUÇÃO N.º 07/2022

SÚMULA: Autoriza a Câmara Municipal de Três Barras do Paraná a realizar alteração nas Comissões Permanentes e dá outras providências.

Andréia Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada por esta Resolução alterações nas Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, da seguinte forma: na Comissão de "Justiça e Redação" e na "Comissão de Comércio, Industria e Agropecuária" nos cargos onde assinava a Vereadora Andréia Pereira, passa a assinar o Vereador Leandro Mocelin Salla.

Art. 2º - Os demais cargos das Comissões Permanentes, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 04 de fevereiro de 2022.

Andréia Pereira
Presidente